



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Convênio nº 10/2024/DCC/PPGT

Processo nº 23115.016810/2024-71

Unidade Gestora: UFMA

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE
SI, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MARANHÃO - UFMA E A POLÍCIA
MILITAR DO MARANHÃO - PMMA,
VISANDO A OFERTA REGULAR DE
FORMAÇÃO *LATO SENSU* EM
NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO DO
CURSO “COMANDO E ESTADO
MAIOR” PARA OFICIAIS
MILITARES.**

Pelo presente convênio, de um lado a Universidade Federal do Maranhão, Instituição de Ensino Superior, criada em virtude da Lei nº. 5.152, de 21/10/1966, CNPJ nº. 06279.103/0001-19, com sede em São Luís, capital do Maranhão, na Praça Gonçalves Dias nº. 351, Centro, representada neste ato pelo seu Reitor Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva, brasileiro, casado (a), CPF nº. [REDACTED], RG nº. [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, na , São Luís/MA, CEP 65010-000, doravante denominada UFMA e por outro lado, a Polícia Militar do Maranhão/PMMA, CNPJ: 06.650.139/0001-67, com sede em São Luís, capital do Maranhão, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, representado, neste ato, pelo seu Comandante Geral, CEL OOPM Paulo Fernando Moura Queiroz, brasileiro, casado, CPF [REDACTED], RG [REDACTED], residente e domiciliado na São Luís/MA, celebram entre si, justos e acertados, o que se segue pelas cláusulas e condições abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnica, visando a realização, de formação *lato sensu* em nível de Especialização do Curso “Comando e Estado Maior” para oficiais militares, realizada pelo corpo docente da UFMA vinculado ao PPGPP, voltado para o atendimento de turmas regulares, integradas por oficiais do alto comando da PMMA aptos à progressão funcional.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DO PÚBLICO ALVO

O Curso destina-se aos oficiais Tenentes-Coroneis da PMMA aptos à progressão funcional, portadores de diploma de curso superior de qualquer área, reconhecido por Órgão Competente, selecionados por meio de edital interno e indicados pela Polícia Militar do Maranhão/PMMA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBDIÊNCIA AO PROJETO E AO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO

Os partícipes acordam entre si que a oferta do Curso de Especialização Lato Sensu “Comando e Estado Maior” será realizada em conformidade com o Projeto e o Plano de Trabalho do Convênio de Cooperação Técnica, constantes nos Anexos deste Termo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO INTERCÂMBIO DE PESSOAL

Os partícipes concordam em fomentar o intercâmbio de recursos humanos, facilitando o acesso, o uso de equipamentos, instalações e materiais necessários à efetivação do Curso de de Especialização Lato Sensu “Comando e Estado Maior”

5. CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO ACOMPANHAMENTO E DA APLICAÇÃO

As atividades de ensino objeto deste Convênio serão executadas pelos professores integrantes no Plano de Curso aprovado pela Resolução Nº 3.436-CONSEPE, 16 de maio de 2024, tendo em vista seu regimento, termos presentes no Projeto e no Plano de Trabalho, em anexo.

Caberá à Professora Dra. Rosângela Maria Guimarães Rosa, do Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração/DECCA/UFMA, a coordenação do projeto objeto deste convênio.

O curso se fará regulamentado após a publicação do Presente Convênio, no Diário Oficial da União, bem como, a disponibilização dos recursos por parte da Polícia Militar do Maranhão/PMMA, suficientes para atender as respectivas despesas, conforme o Cronograma de Execução Financeira, parte integrante do presente Convênio.

A execução será acompanhada e avaliada, periodicamente, pelos partícipes.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

A execução do presente Projeto será viabilizada mediante a consolidação do Convênio entre a Universidade Federal do Maranhão e a Polícia Militar do Maranhão, considerando termos estabelecidos no Plano de Trabalho, no Termo de convênio e no Plano de Desembolso.

No âmbito da UFMA, o Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração será o setor responsável pela oferta do curso, acompanhamento e avaliação e contará com o apoio permanente da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós- Graduação e Internacionalização.

Sendo assim, as instituições partícipes terão atribuições específicas, conforme segue:

À Polícia Militar do Maranhão compete:

- a. Assinar o convênio e cumprir integralmente o plano de desembolso objeto do convênio;
- b. Mobilizar os oficiais aptos para participarem do processo de seleção ao Curso a ser ofertado;
- c. Garantir apoio logístico para realização das ações, especialmente, aquelas ocorridas no âmbito da PMMA;
- d. Acompanhar a oferta do curso e o desenvolvimento dos especializandos ao longo de todo o curso;

e. Participar das reuniões de avaliação e planejamento do Projeto;

À Universidade Federal do Maranhão compete:

- a. Gerir o processo de tramitação e assinatura do convênio;
- b. Publicar no DOU o convênio assinado;
- c. Se fazer representar nos atos legais que envolvem o convênio;
- d. Executar todas as ações constantes do Plano de Trabalho objeto do convênio;
- e. Homologar as inscrições dos candidatos selecionados;
- f. Gerenciar os recursos financeiros do convênio, por meio da Fundação de apoio contratada para este fim, garantindo as condições adequadas, em tempo hábil, transparência e participação do PPGPP nas decisões sobre o uso dos recursos.
- g. Fazer a gestão dos processos acadêmicos do curso, envolvendo matrícula, planejamento, execução e avaliação dos componentes curriculares, lançamento de notas, procedimentos de orientação e defesa de dissertação, entre outros;
- h. Garantir a participação da equipe de coordenação da PMMA nos processos decisórios do projeto;
- i. Avaliar continuamente e de forma participativa as ações do Projeto;
- j. Conferir o título de Especialista em Comando e Estado Maior aos discentes que concluírem o Curso;
- k. Apresentar prestação de contas;
- m. Apresentar relatórios parcial e final;

Compete à Fundação de apoio:

- a. Realizar a gestão orçamentária e financeira do Projeto;
- b. Administrar os recursos financeiros, incluindo o pagamento de bolsas e despesas;
- c. Fornecer relatórios financeiros periódicos às partes envolvidas

Os casos omissos serão dirimidos pelo Colegiado do PPGPP, AGEUFMA e PMMA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os Recursos Financeiros destinados a cobrir as despesas do Curso de Especialização Lato Sensu “Comando e Estado Maior/CEM” são provenientes do pagamento depositado pela Polícia Militar do Maranhão/PMMA, previsto no valor de **R\$ 913.080,00** (novecentos e treze mil oitenta reais) que poderão ser gerenciados por Fundação de Apoio da UFMA, conforme o Cronograma de Execução Financeira, no item 15 do Projeto (Anexo 1), assim como consta no Plano de Trabalho do Convênio (Anexo 3).

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS TERMOS ADITIVOS ESPECÍFICOS

Poderão ser assinados, pelas partes, tantos termos aditivos específicos quantos vierem a ser necessários para a execução deste Convênio de Cooperação, nos quais serão estabelecidas condições especiais de cada programa a ser executado.

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

A vigência do presente Convênio de Cooperação será iniciada a partir da Publicação de sua resenha no Diário Oficial da União e terá duração de 60 (sessenta) meses ou enquanto houver interesse das partes conveniadas por se tratar de uma oferta regular, a contar da publicação

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Luís do Maranhão, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, como competente para solução de questões oriundas do presente termo, não resolvidas amigavelmente. E por estarem assim justos e conveniados, os partícipes assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor, forma e valor jurídico, para um só efeito, juntamente com as duas testemunhas.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Convênio é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 02/07/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO MOURA QUEIROZ, Usuário Externo**, em 02/07/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1070017** e o código CRC **A683E6EA**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E
TRANSPARENCIA
Diretoria de Convênios e Contratos

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE Universidade Federal do Maranhão			C. G. C. 06.279.13/0001-19	
ENDEREÇO Av. dos Portugueses, 1966			BAIRRO Bacanga	
CIDADE São Luís	UF MA	CEP 65.080-805	DDD/TELEFONE 098.3301-8094	EA Federal
CONTA CORRENTE Única (Banco do Brasil)		UG 154041	GESTÃO 15.258	
NOME DO RESPONSÁVEL Fernando Carvalho Silva			C.P.F. [REDACTED]	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR [REDACTED]	CARGO Professor	FUNÇÃO Reitor	MATRÍCULA	
ENDEREÇO Av. dos Portugueses, 1966			CEP 65010-000	

2. OUTROS PARTICÍPES

ÓRGÃO/ ENTIDADE CONCEDENTE Polícia Militar do Maranhão/PMMA			C. G. C. 06.650.139/0001-67	
ENDEREÇO Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n				
CIDADE São Luís	UF MA	CEP 65.072-220	DDD/TELEFONE 98 982162138	EA
NOME DO RESPONSÁVEL CEL QOPM Paulo Fernando Moura Queiroz			C.P.F. [REDACTED]	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR [REDACTED]	CARGO Comandante Geral da Polícia Militar	FUNÇÃO	MATRÍCULA 415774	
ENDEREÇO Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n			CEP 65.072-220	

PROCESSO:

DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Oferta regular de cursos de Especialização Lato Sensu "Comando e Estado Maior" destinado a oficiais maiores e tenentes coroneis da Polícia Militar do Maranhão"	Início Publicação no DOU	Término 5 anos



2. OBJETO DO PROJETO

O Projeto consiste na realização do Curso de Especialização Lato Sensu “Comando e Estado Maior” destinado a maiores e tenentes coroneis do QOPM e do QOS da Polícia Militar do Maranhão, na modalidade de oferta regular, por meio de um Convênio de Cooperação Técnica. O curso disponibilizará 110 vagas por oferta e terá sua gestão orçamentária e financeira realizada pela Fundação de apoio a ser contratada

O presente projeto tem, portanto, como objetivo, proporcionar por meio de Termo de convênio entre a Universidade Federal do Maranhão e a Polícia Militar do Maranhão, formação a nível de Especialização Lato Sensu destinada aos oficiais do alto comando da PMMA, contribuindo para o desenvolvimento de conhecimentos e competências profissionais de gestão assim como para o aprimoramento das práticas institucionais de comando e melhoria da qualidade de serviços prestados.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A especialização acadêmica dos profissionais da segurança pública é um investimento na construção de uma força policial mais capacitada, ética e alinhada com os princípios democráticos. A busca por uma atuação baseada em padrões de cidadania, ética, legalidade, moralidade, transparência e accountability é essencial para fortalecer a confiança da sociedade nas instituições encarregadas de zelar pela segurança e promover uma convivência pacífica e justa.

O curso tem como finalidade a qualificação profissional e o aprimoramento de oficiais de alto nível da PMMA, com foco na capacitação para a gestão estratégica da segurança pública como forma crucial para o desenvolvimento efetivo de políticas e práticas de segurança contemporâneas a serem aprimoradas e/ou desenvolvidas no Estado do Maranhão.

Neste sentido, de forma articulada, este curso propiciará:

- O desenvolvimento de competências técnicas, através de uma base sólida de habilidades técnicas para os profissionais da área de segurança pública. Isso inclui conhecimentos jurídicos e de gestão e atuação policial em situações de risco, entre outras.
- O aprimoramento de lideranças para o Alto Comando da PMMA o curso se justifica, também, pelo estudo das habilidades de liderança, gestão e tomada de decisões em ambientes complexos. Oficiais capacitados podem liderar equipes de maneira mais eficaz e contribuir para a eficiência operacional.

A gestão estratégica da segurança pública oferecerá aos alunos uma compreensão mais ampla das questões estratégicas e políticas relacionadas à



complexa rede de questões que envolvem a segurança. Isso é essencial para capacitar gestores a desenvolverem políticas públicas eficientes, coordenarem recursos humanos e lidarem de modo mais assertivo no exercício de postos de liderança, numa sociedade com desafios cada vez mais complexos.

Por fim, o curso atende à Lei 14751/2023, que trata da organização das polícias militares no Brasil, e poderá estabelecer novos parâmetros e requisitos específicos para a formação e capacitação de profissionais de segurança.

4. OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPES

4.1. Universidade Federal do Maranhão/UFMA

- Desenvolver o Projeto Pedagógico do Curso;
- Selecionar e disponibilizar a equipe de supervisão, equipe de apoio e professores qualificados;
- Mobilizar a disponibilização dos recursos acadêmicos necessários;
- Solicitar de acordo com o Plano de Trabalho e cronograma de desembolso, o pagamento das bolsas das equipes junto à Fundação de Apoio;
- Viabilizar a inserção dos alunos e professores no SIGAA;
- Assegurar o cumprimento das ações do curso constantes no PPC e Plano de Trabalho.
- Assegurar

4.2. Polícia Militar do Maranhão/PMMA

- Divulgar a abertura de vagas para o Curso de Especialização por meio de edital interno e incentivar a participação do público alvo;
- Encaminhar a relação dos alunos aprovados na PMMA para inscrição no Curso de Especialização;
- Disponibilizar recursos financeiros e logísticos necessários;
- Desenvolver as ações pertinentes a Supervisão de Disciplina junto aos alunos, promovendo as condições de logística, participação e assiduidade dos alunos.

No ato de contratação de Fundação de Apoio, após a celebração do convênio, ficará a Encargo desta Fundação:

- Realizar a gestão orçamentária e financeira do Projeto;
- Administrar os recursos financeiros, incluindo o pagamento de bolsas e despesas;
- Fornecer relatórios financeiros periódicos às partes envolvidas.



5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

TABELA DE TURMAS E CRONOGRAMA

Oferta	Turma	No. de alunos	Período de Realização
Oferta 1 110 vagas	1	55	Ano 1
	2	55	Ano 1
Oferta 2 110 vagas	3	40	Ano 1
	4	35	Ano 2
	5	35	Ano 3
Oferta 3 110 vagas	6	55	Ano 4
	7	55	Ano 5

Oferta 1 Concomitantes Turmas 1 (vespertino) e 2 (noturno)

Met a	Etapa / Fase	Especificação	Participe	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Quant.	Início	Término
1	1.1	Aprovação do Projeto Pedagógico	UFMA	01	01	Mês 01	Mês 01
2	1.2	Realização do contrato entre a Fundação de Apoio e a UFMA	UFMA/Fundação de Apoio	01	01	Mês 01	Mês 01
3	1.3	Encaminhamento da listagem dos alunos regulares definidos pelo processo seletivo da PMMA	PMMA	01	01	Mês 01	Mês 01
4	1.4	Matrícula e inserção dos alunos no Sistema de Gestão Acadêmica	UFMA	110	110	Mês 02	Mês 02
5	1.5	Oferta das Disciplinas do Curso (Cumprimento da carga horária, avaliações e fechamento dos diários)	UFMA	12	12	Mês 02	Mês 05
6	1.6	Realização das Atividades Práticas Supervisionadas (APSs)	UFMA/PMMA	12	12	Mês 2	Mês 5
7	1.7	Preparação e supervisão dos TCCs na modalidade Projeto de Intervenção	UFMA	28	28	Mês 05	Mês 05



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E
TRANSPARENCIA
Diretoria de Convênios e Contratos

8	1.8	Apresentações dos TCCs para as Bancas Examinadoras	UFMA	28	28	Mês 06	Mês 06
9	1.9	Elaboração de Relatórios trimestrais financeiros	Fundação de Apoio	02	01	Mês 3	Mês 06
10	1.10	Elaboração do Relatório Final do Curso e lançamento de notas	UFMA	01	01	Mês 06	Mês 06
11	1.11	Emissão dos certificados de conclusão para os aprovados	UFMA	110	110	Mês 07	Mês 07

Oferta 1 Turma 3 (noturno)

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Participe	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Quant.	Início	Término
1	1.1	Aprovação do Projeto Pedagógico	UFMA	01	01	Mês 01	Mês 01
2	1.2	Realização do contrato entre a Fundação de Apoio e a UFMA	UFMA/Fundação de Apoio	01	01	Mês 01	Mês 01
3	1.3	Encaminhamento da listagem dos alunos regulares definidos pelo processo seletivo da PMMA	PMMA	01	01	Mês 01	Mês 01
4	1.4	Matrícula e inserção dos alunos no Sistema de Gestão Acadêmica	UFMA	110	110	Mês 02	Mês 02
5	1.5	Oferta das Disciplinas do Curso (Cumprimento da carga horária, avaliações e fechamento dos diários)	UFMA	12	12	Mês 02	Mês 05
6	1.6	Realização das Atividades Práticas Supervisionadas (APSs)	UFMA/PMMA	12	12	Mês 2	Mês 5
7	1.7	Preparação e supervisão dos TCCs na modalidade Projeto de Intervenção	UFMA	28	28	Mês 05	Mês 05
8	1.8	Apresentações dos TCCs para as Bancas Examinadoras	UFMA	28	28	Mês 06	Mês 06
9	1.9	Elaboração de Relatórios trimestrais financeiros	Fundação de Apoio	02	01	Mês 3	Mês 6
10	1.10	Elaboração do Relatório Final do Curso e lançamento de notas	UFMA	01	01	Mês 06	Mês 06
11	1.11	Emissão dos certificados de conclusão para os aprovados	UFMA	110	110	Mês 07	Mês 07



Oferta 2 Turmas 4 (Ano 2) e 5 (Ano 3)

Met a	Etapa / Fase	Especificação	Participe	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Quant.	Início	Términ o
1	1.1	Aprovação do Projeto Pedagógico	UFMA	01	01	Mês 01	Mês 01
2	1.2	Realização do contrato entre a Fundação de Apoio e a UFMA	UFMA/Fun dação de Apoio	01	01	Mês 01	Mês 01
3	1.3	Encaminhamento da listagem dos alunos regulares definidos pelo processo seletivo da PMMA	PMMA	01	01	Mês 01	Mês 01
4	1.4	Matrícula e inserção dos alunos no Sistema de Gestão Acadêmica	UFMA	110	110	Mês 02	Mês 02
5	1.5	Oferta das Disciplinas do Curso (Cumprimento da carga horária, avaliações e fechamento dos diários)	UFMA	12	12	Mês 02	Mês 05
6	1.6	Realização das Atividades Práticas Supervisionadas (APSs)	UFMA/PM MA	12	12	Mês 2	Mês 5
7	1.7	Preparação e supervisão dos TCCs na modalidade Projeto de Intervenção	UFMA	28	28	Mês 05	Mês 05
8	1.8	Apresentações dos TCCs para as Bancas Examinadoras	UFMA	28	28	Mês 06	Mês 06
9	1.9	Elaboração de Relatórios trimestrais financeiros	Fundação de Apoio	02	01	Mês 3	Mês 6
10	1.10	Elaboração do Relatório Final do Curso e lançamento de notas	UFMA	01	01	Mês 06	Mês 06
11	1.11	Emissão dos certificados de conclusão para os aprovados	UFMA	110	110	Mês 07	Mês 07

Oferta 3 Turmas 6 (Ano 4) e 7 (Ano 5)

Met a	Etapa / Fase	Especificação	Participe	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Quant.	Início	Términ o
1	1.1	Aprovação do Projeto Pedagógico	UFMA	01	01	Mês 01	Mês 01



2	1.2	Realização do contrato entre a Fundação de Apoio e a UFMA	UFMA/Fun dação de Apoio	01	01	Mês 01	Mês 01
3	1.3	Encaminhamento da listagem dos alunos regulares definidos pelo processo seletivo da PMMA	PMMA	01	01	Mês 01	Mês 01
4	1.4	Matrícula e inserção dos alunos no Sistema de Gestão Acadêmica	UFMA	110	110	Mês 02	Mês 02
5	1.5	Oferta das Disciplinas do Curso (Cumprimento da carga horária, avaliações e fechamento dos diários)	UFMA	12	12	Mês 02	Mês 05
6	1.6	Realização das Atividades Práticas Supervisionadas (APSs)	UFMA/PM MA	12	12	Mês 2	Mês 5
7	1.7	Preparação e supervisão dos TCCs na modalidade Projeto de Intervenção	UFMA	28	28	Mês 05	Mês 05
8	1.8	Apresentações dos TCCs para as Bancas Examinadoras	UFMA	28	28	Mês 06	Mês 06
9	1.9	Elaboração de Relatórios trimestrais financeiros	Fundação de Apoio	02	01	Mês 3	Mês 6
10	1.10	Elaboração do Relatório Final do Curso e lançamento de notas	UFMA	01	01	Mês 06	Mês 06
11	1.11	Emissão dos certificados de conclusão para os aprovados	UFMA	110	110	Mês 07	Mês 07

6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

6.1. Polícia Militar do Maranhão/PMMA

6.1.1 INVESTIMENTO POR TURMA

Especificação	
Pagamento de Bolsas Professores	51.800,00
Pagamento Bolsas Equipe de Coordenação, Supervisão e Apoio	63.600,00
Passagens e Diárias Professores	20.900,00
Contratação Fundação de Apoio	6.815,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E
TRANSPARENCIA
Diretoria de Convênios e Contratos

Especificação	143.115,00
---------------	------------

6.1.2 INVESTIMENTO TOTAL

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS					
Cód	Especificação	Oferta 1 110 vagas Turmas 1 e 2	Oferta 2 110 vagas Turmas 3, 4 e 5	Oferta 1 110 vagas Turmas 6 e 7	Valor total do Investime nto
	Pagamento de Bolsas Professores	103.600,00	155.400,00	103.600,00	
	Pagamento Bolsas Equipe de Coordenação, Supervisão e Apoio	63.600,00	190.800,00	127.200,00	
	Passagens e Diárias Professores	20.900,00	62.700,00	41.800,00	
	Contratação Fundação de Apoio	9.405,00	20.445,00	13.630,00	
		197.505,00	429.345,00	286.230,00	913,080,00

Obs. As turmas 1 e 2 (Oferta 1) acontecerão no mesmo período em turnos diferenciados, vespertino e noturno e os custos referentes a equipe de Coordenação e Supervisão, bem como os custos de passagens aéreas e hospedagem serão únicos para as duas turmas.

6.2. UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS		VALOR (R\$)
Código da Despesa	Especificação	-
TOTAL GERAL		-

7. DETALHAMENTO CUSTOS

7.1. DETALHAMENTO CUSTOS PAGAMENTO DE BOLSAS PROFESSORES POR TURMA

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor Total
Gestão de Processos e Indicadores de Desempenho	30h	140,00	01	4.200,00



Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Projetos	30h	140,00	01	4.200,00
Gestão Pública Administrativa	30h	140,00	01	4.200,00
Gestão Estratégica nas Organizações Policiais	30h	140,00	01	4.200,00
Organização e Gestão Estratégica de Polícia Ostensiva	30h	140,00	01	4.200,00
Gestão da Informação	30h	140,00	01	4.200,00
Fundamentos da Gestão Integrada Comunitária	30h	140,00	01	4.200,00
Gestão Pública Orçamentária e Financeira	30h	140,00	01	4.200,00
Gestão Estratégica de Pessoas e Relações Humanos no Trabalho	30h	140,00	01	4.200,00
Seminários Avançados em Direitos Humanos	40h	140,00	01	5.600,00
Fundamentos e Sistemas em Segurança Pública no Brasil	30h	140,00	01	4.200,00
Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos na Perspectiva da Não Violência	30h	140,00	01	4.200,00
TOTAL				51.800,00

7.2. DETALHAMENTO CUSTOS EQUIPE DE COORDENAÇÃO e SUPERVISÃO POR TURMA

CARGO	QDE DE BOLSAS	UNITÁRIO	TOTAL
Coordenação Geral	06	3.300,00	19.800,00
Supervisão Pedagógica	06	2.200,00	15.600,00
Supervisão Disciplinar	06	2.200,00	15.600,00
Secretaria	06	2.100,00	12.200,00
TOTAL			63.600,00

7.3. DETALHAMENTO CUSTOS PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM POR TURMA

Procedência	Passagem aérea	Diária valor unitário	Qtd. Diárias	Valor Hospedagem	TOTAL
Florianópolis/São Luís/Florianópolis	R\$ 2.700,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E
TRANSPARENCIA
Diretoria de Convênios e Contratos

Belo Horizonte/São Luís/Belo Horizonte	R\$ 2.700,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
Belo Horizonte/São Luiz/Belo Horizonte	R\$ 2.700,00	R\$ 300,00	5	R\$ 1.500,00	R\$ 4.200,00
Rio de Janeiro/São Luiz/Rio de Janeiro	R\$ 2.000,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 2.900,00
Porto Alegre/São Luís/Porto Alegre	R\$ 2.000,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 2.900,00
São Paulo/São Luís/São Paulo	R\$ 2.800,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 3.700,00
TOTAL					R\$ 20.900,00

8.

COORDENADORA E RESPONSÁVEL TÉCNICA

Nome: **Rosângela Maria Guimarães Rosa**

Titulação: Pós Doutora em Direitos Humanos pela Universidad de Salamanca/ES

Instituição de origem: Universidade Federal do Maranhão/UFMA

Avenida dos Portugueses, 1966, Bacanga CEP 65.080-805 São Luís/MA

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	ANO	Valor
Oferta 1 Turma 1	Ano 1 2024	340.620,00
Oferta 1 Turma 2	Ano 1 2024	
Oferta 2 Turma 3	Ano 1 2024	
Oferta 2 Turma 4	Ano 2 2025	143.115,00
Oferta 2 Turma 5	Ano 3 2026	143.115,00
Oferta 3 Turma 6	Ano 4 2027	143.115,00
Oferta 3 Turma 7	Ano 5 2028	143.115,00
TOTAL		913.080,00

Os recursos financeiros acima indicados serão transferidos pelo Concedente à Universidade Federal do Maranhão, em 5(cinco) cotas anuais, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU a ser emitida pelo Departamento de Orçamento e Finanças (DOF), Pró Reitoria de Planejamento, Gestão e Transparência/PPGT/UFMA, sendo condição para tal repasse além da regularidade jurídico-fiscal, a entrega dos relatórios de cada área profissional envolvida em até 20 dias após o término de cada ação.

10. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E
TRANSPARENCIA
Diretoria de Convênios e Contratos

APROVADO

São Luís, data da assinatura eletrônica

Local e data

FERNANDO CARVALHO
SILVA:14807513320

Prof Dr. Fernando Carvalho Silva
Universidade Federal do Maranhão - UFMA

Assinado de forma digital por FERNANDO
CARVALHO SILVA: [REDACTED]
Dados: 2024.07.01 14:52:41 -03'00'

APROVADO

São Luís, data da assinatura eletrônica

Local e data

PAULO FERNANDO
MOURA
QUEIROZ:5636989
1304

Concedente

Assinado de forma digital
por PAULO FERNANDO
MOURA
QUEIROZ: [REDACTED]
Dados: 2024.07.01 15:42:42
-03'00'

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Descrição da Despesa	Valor Total
Contratação Fundação de Apoio (LEI 14.133/21)	43.479,00
TOTAL	43.479,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 2092195/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.016810/2024-71

Unidade Gestora: UFMA

	01 º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA E A POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA, VISANDO A OFERTA REGULAR DE FORMAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO DO CURSO “COMANDO E ESTADO MAIOR” PARA OFICIAIS MILITARES.
--	---

Pelo presente convênio, de um lado a Universidade Federal do Maranhão, Instituição de Ensino Superior, criada em virtude da Lei nº. 5.152, de 21/10/1966, CNPJ nº. 06279.103/0001-19, com sede em São Luís, capital do Maranhão, na Praça Gonçalves Dias nº. 351, Centro, representada neste ato pelo seu Reitor Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva, brasileiro, doravante denominada UFMA e por outro lado, a Polícia Militar do Maranhão/PMMA, CNPJ: 06.650.139/0001-67, com sede em São Luís, capital do Maranhão, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, representado, neste ato, pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM Wallace Gleydison Amorim de Sousa, brasileiro; resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, entre as instituições, sujeitando-se no que couber às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei nº 10.757, de 19 de dezembro de 2017, Lei nº 13.303/2016,

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o remanejamento de valores relativos ao Item 6.1.2 e 6.1.3 Pagamento de Serviços de Terceiros, Oficina de Implantação de Projetos, Turmas 4 e 5 no valor de R\$ 10.186,00 e Turmas 6 e 7 no valor de R\$ 10.186,00: alteração da rubrica pra BOLSAS, cosiderando que as referidas Oficinas em Elaboração de Projetos passarão a ser ministradas por Professores do quadro da UFMA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei nº 10.757, de 19 de dezembro de 2017, Lei nº 13.303/2016.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor deste convênio não sofrerá alteração.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os Recursos Financeiros destinados a cobrir as despesas do Curso de

Especialização Lato Sensu “Comando e Estado Maior/CCEM” são provenientes do pagamento depositado pela Polícia Militar do Maranhão/PMMA, previsto no valor de **R\$ 913.080,00** (novecentos e treze mil oitenta reais) que poderão ser gerenciados por Fundação de Apoio da UFMA, conforme o Cronograma de Execução Financeira, no item 15 do Projeto (Anexo 1), assim como consta no Plano de Trabalho do Convênio (Anexo 3).

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária do Maranhão, com fulcro no art. 109, I, da CF/1988, para dirimir eventuais questões decorrentes da execução deste Convênio, que as partes não puderem solucionar por via administrativa.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. As partes providenciarão a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

CONCEDENTE

CONVENENTE

Testemunha 1

Testemunha 2

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE	C. G. C.
Universidade Federal do Maranhão	06.279.13/0001-19

ENDEREÇO Av. dos Portugueses, 1966			BAIRRO Bacanga	
CIDADE São Luís	UF MA	CEP 65.080-805	DDD/TELEFONE 098.3301-8094	EA Federal
CONTA CORRENTE Única (Banco do Brasil)	UG 154041	GESTÃO 15.258	PRAÇA DE PAGAMENTO São Luís	
NOME DO RESPONSÁVEL Fernando Carvalho Silva			FUNÇÃO Reitor	

2. OUTROS PARTICÍPEIS

ÓRGÃO/ ENTIDADE CONCEDENTE Polícia Militar do Maranhão/PMMA			C. G. C. 06.650.139/0001- 67	
ENDEREÇO Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n				
CIDADE São Luís	UF MA	CEP 65.072-220	DDD/TELEFONE 982162138	
NOME DO RESPONSÁVEL CEL QOPM Wallace Gleydison Amorim de Sousa			CARGO Comandante Geral da Polícia Militar MATRÍCULA: 134148	

PROCESSO:

3. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início	Término
Oferta regular de cursos de Especialização Lato Sensu “Comando e Estado Maior” destinado a oficiais maiores e tenentes coroneis da Policia Militar do Maranhão”	14/08/2024	02/07/2029

4. OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS PARTICÍPIES

4.1. Universidade Federal do Maranhão/UFMA

- Desenvolver o Projeto Pedagógico do Curso;
- Selecionar e disponibilizar a equipe de supervisão, equipe de apoio e professores qualificados;
- Mobilizar a disponibilização dos recursos acadêmicos necessários;
- Solicitar de acordo com o Plano de Trabalho e cronograma de desembolso, o pagamento das bolsas das equipes junto à Fundação de Apoio;● Viabilizar a inserção dos alunos e professores no SIGAA;
- Assegurar o cumprimento das ações do curso constantes no PPC e Plano de Trabalho.
- Assegurar

4.2.Polícia Militar do Maranhão/PMMA

- Divulgar a abertura de vagas para o Curso de Especialização por meio de edital interno e incentivar a participação do público alvo;
- Encaminhar a relação dos alunos aprovados na PMMA para inscrição no Curso de Especialização;
- Disponibilizar recursos financeiros e logísticos necessários;
- Desenvolver as ações pertinentes a Supervisão de Disciplina junto aos alunos, promovendo as condições de logística, participação e assiduidade dos alunos.

No ato de contratação de Fundação de Apoio, após a celebração do convênio, ficará a Encargo desta Fundação:

- Realizar a gestão orçamentária e financeira do Projeto;
- Administrar os recursos financeiros, incluindo o pagamento de bolsas e despesas;
- Fornecer relatórios financeiros periódicos às partes envolvidas.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

TABELA DE TURMAS E CRONOGRAMA

Oferta	Turma	No. de alunos	Período de Realização
Oferta 1 110 vagas	1	55	Ano 1
	2	55	Ano 1
Oferta 2 110 vagas	3	40	Ano 1
	4	35	Ano 2
	5	35	Ano 3
Oferta 3 110 vagas	6	55	Ano 4
	7	55	Ano 5

Oferta 1 Concomitantes Turmas 1 (vespertino)e 2 (noturno)

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Participe	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Quant.	Início	Término
1	1.1	Aprovação do Projeto Pedagógico	UFMA	01	01	Mês 01	Mês 01
2	1.2	Realização do contrato entre a Fundação de Apoio e a UFMA	UFMA/Fundação de Apoio	01	01	Mês 01	Mês 01
3	1.3	Encaminhamento da listagem dos alunos regulares definidos pelo processo seletivo da PMMA	PMMA	01	01	Mês 01	Mês 01
4	1.4	Matrícula e inserção dos alunos no Sistema de Gestão Acadêmica	UFMA	110	110	Mês 02	Mês 02
5	1.5	Oferta das Disciplinas do Curso (Cumprimento da carga horária, avaliações e fechamento dos diários)	UFMA	12	12	Mês 02	Mês 05
6	1.6	Realização das Atividades Práticas Supervisionadas (APSs)	UFMA/PMMA	12	12	Mês 2	Mês 5
7	1.7	Preparação e supervisão dos TCCs na modalidade Projeto de Intervenção	UFMA	28	28	Mês 05	Mês 05
8	1.8	Apresentações dos TCCs para as Bancas Examinadoras	UFMA	28	28	Mês 06	Mês 06
9	1.9	Elaboração de Relatórios trimestrais financeiros	Fundação de Apoio	02	01	Mês 3	Mês 06
10	1.10	Elaboração do Relatório Final do Curso e lançamento de notas	UFMA	01	01	Mês 06	Mês 06
11	1.11	Emissão dos certificados de conclusão para os aprovados	UFMA	110	110	Mês 07	Mês 07

Oferta 1 Turma 3 (noturno)

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Participe	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Quant.	Início	Término
1	1.1	Aprovação do Projeto Pedagógico	UFMA	01	01	Mês 01	Mês 01
2	1.2	Realização do contrato entre a Fundação de Apoio e a UFMA	UFMA/Fundação de Apoio	01	01	Mês 01	Mês 01
3	1.3	Encaminhamento da listagem dos alunos regulares definidos pelo processo seletivo da PMMA	PMMA	01	01	Mês 01	Mês 01
4	1.4	Matrícula e inserção dos alunos no Sistema de Gestão Acadêmica	UFMA	110	110	Mês 02	Mês 02

5	1.5	Oferta das Disciplinas do Curso (Cumprimento da carga horária, avaliações e fechamento dos diários)	UFMA	12	12	Mês 02	Mês 05
6	1.6	Realização das Atividades Práticas Supervisionadas (APSs)	UFMA/PMMA	12	12	Mês 2	Mês 5

7	1.7	Preparação e supervisão dos TCCs na modalidade Projeto de Intervenção	UFMA	28	28	Mês 05	Mês 05
8	1.8	Apresentações dos TCCs para as Bancas Examinadoras	UFMA	28	28	Mês 06	Mês 06
9	1.9	Elaboração de Relatórios trimestrais financeiros	Fundação de Apoio	02	01	Mês 3	Mês 6
10	1.10	Elaboração do Relatório Final do Curso e lançamento de notas	UFMA	01	01	Mês 06	Mês 06
11	1.11	Emissão dos certificados de conclusão para os aprovados	UFMA	110	110	Mês 07	Mês 07

Oferta 2 Turmas 4 (Ano 2) e 5 (Ano 3)

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Participe	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Quant.	Início	Término
1	1.1	Aprovação do Projeto Pedagógico	UFMA	01	01	Mês 01	Mês 01
2	1.2	Realização do contrato entre a Fundação de Apoio e a UFMA	UFMA/Fundação de Apoio	01	01	Mês 01	Mês 01
3	1.3	Encaminhamento da listagem dos alunos regulares definidos pelo processo seletivo da PMMA	PMMA	01	01	Mês 01	Mês 01
4	1.4	Matrícula e inserção dos alunos no Sistema de Gestão Acadêmica	UFMA	110	110	Mês 02	Mês 02
5	1.5	Oferta das Disciplinas do Curso (Cumprimento da carga horária, avaliações e fechamento dos diários)	UFMA	12	12	Mês 02	Mês 05
6	1.6	Realização das Atividades Práticas Supervisionadas (APSs)	UFMA/PMMA	12	12	Mês 2	Mês 5
7	1.7	Preparação e supervisão dos TCCs na modalidade Projeto de Intervenção	UFMA	28	28	Mês 05	Mês 05
8	1.8	Apresentações dos TCCs para as Bancas Examinadoras	UFMA	28	28	Mês 06	Mês 06

9	1.9	Elaboração de Relatórios trimestrais financeiros	Fundação de Apoio	02	01	Mês 3	Mês 6
10	1.10	Elaboração do Relatório Final do Curso e lançamento de notas	UFMA	01	01	Mês 06	Mês 06
11	1.11	Emissão dos certificados de conclusão para os aprovados	UFMA	110	110	Mês 07	Mês 07

Oferta 3 Turmas 6 (Ano 4) e 7 (Ano 5)

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Participe	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Quant.	Início	Término
1	1.1	Aprovação do Projeto Pedagógico	UFMA	01	01	Mês 01	Mês 01

2	1.2	Realização do contrato entre a Fundação de Apoio e a UFMA	UFMA/Fundação de Apoio	01	01	Mês 01	Mês 01
3	1.3	Encaminhamento da listagem dos alunos regulares definidos pelo processo seletivo da PMMA	PMMA	01	01	Mês 01	Mês 01
4	1.4	Matrícula e inserção dos alunos no Sistema de Gestão Acadêmica	UFMA	110	110	Mês 02	Mês 02
5	1.5	Oferta das Disciplinas do Curso (Cumprimento da carga horária, avaliações e fechamento dos diários)	UFMA	12	12	Mês 02	Mês 05
6	1.6	Realização das Atividades Práticas Supervisionadas (APSs)	UFMA/PMMA	12	12	Mês 2	Mês 5
7	1.7	Preparação e supervisão dos TCCs na modalidade Projeto de Intervenção	UFMA	28	28	Mês 05	Mês 05
8	1.8	Apresentações dos TCCs para as Bancas Examinadoras	UFMA	28	28	Mês 06	Mês 06
9	1.9	Elaboração de Relatórios trimestrais financeiros	Fundação de Apoio	02	01	Mês 3	Mês 6
10	1.10	Elaboração do Relatório Final do Curso e lançamento de notas	UFMA	01	01	Mês 06	Mês 06
11	1.11	Emissão dos certificados de conclusão para os aprovados	UFMA	110	110	Mês 07	Mês 07

6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

6.1 Polícia Militar do Maranhão/PMMA

6.1.1 INVESTIMENTO OFERTA 1: TURMAS 1, 2 e 3

Especificação	
Pagamento de Bolsas Professores	102.200,00
Pagamento Bolsas Equipe de Coordenação e Apoio (Coordenação e Supervisão Pedagógica)	66.000,00
Pagamento Serviços de Terceiros Pessoa Física Equipe de Apoio (Supervisão de Disciplina e Secretária)	51.600,00
Pagamento Serviços de Terceiros Pessoa Física Professores convidados	49.000,00
Passagens e Diárias Professores	20.900,00
Pagamento Serviços de Terceiros Pessoa Física Oficinas de Implantação de Projetos	31.354,00
Contratação Fundação de Apoio	19.566,00*

TOTAL	340.620,00
--------------	-------------------

Percentual 5% por turma: 6.522,00 (7 turmas=45.654,00)

6.1.2 INVESTIMENTO OFERTA 2: TURMAS 4 e 5

Especificação	
Pagamento de Bolsas Professores	77.386,00
Pagamento Bolsas Equipe de Coordenação e Apoio	66.000,00
Pagamento Serviços de Terceiros Pessoa Física Equipe de Apoio (Supervisão de Disciplina e Secretária)	51.600,00
Pagamento Serviços de Terceiros Pessoa Física Professores convidados	36.400,00
Passagens e Diárias Professores	41.800,00
Contratação Fundação de Apoio	13.044,00*
Total	286.230,00

* Percentual 5% por turma: 6.522,00 (7 turmas=45.654,00)

6.1.3 INVESTIMENTO OFERTA 3: TURMAS 6 e 7

Especificação	
Pagamento de Bolsas Professores	77.386,00
Pagamento Bolsas Equipe de Coordenação e Apoio	66.000,00
Pagamento Serviços de Terceiros Pessoa Física Equipe de Apoio (Supervisão de Disciplina e Secretária)	51.600,00
Pagamento Serviços de Terceiros Pessoa Física Professores convidados	36.400,00
Passagens e Diárias Professores	41.800,00
Contratação Fundação de Apoio	13.044,00*
Total	286.230,00

*Percentual 5% por turma: 6.522,00 (7 turmas=45.654,00)

6.1.4 INVESTIMENTO TOTAL

Especificação	
Oferta 1: Turmas 1,2 e 3	340.620,00
Oferta 2: Turmas 4 e 5	286.230,00
Oferta 3: Turmas 6 e 7	286.230,00
Total	913.080,00

6.1.5 CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS					
Cód	Especificação	Oferta 1 110 vagas Turmas 1, 2, 3	Oferta 2 110 vagas Turmas 4 e 5	Oferta 3 110 vagas Turmas 6 e 7	Valor Total do Investimento
	Pagamento de Bolsas Professores	114.800,00	50.000,00	50.000,00	214.800,00
	Pagamento Bolsas Equipe de Coordenação e Apoio (Coordenação e Supervisão Pedagógica)	66.000,00	66.000,00	66.000,00	198.000,00
	Pagamento Serviços de Terceiros Pessoa Física Equipe de Apoio (Supervisão de Disciplina e Secretária)	51.600,00	50.500,00	50.500,00	152.600,00
	Pagamento Serviços de Terceiros Pessoa Física Professores convidados	36.400,00	28.000,00	28.000,00	92.400,00
	Passagens e Diárias Professores	20.900,00	10.300,00	10.300,00	41.500,00
	Pagamento Serviços de Terceiros Pessoa Física	31.354,00	186,00	186,00	31.726,00

Oficinas de Implantação de Projetos				
Contratação Fundação de Apoio	13.566,10	44.304,00		
	340.628,62	28.623,62	39.130,00	080,00

Obs. As turmas 1 e 2 (Oferta 1) acontecerão no mesmo período em turnos diferenciados, vespertino e noturno e os custos referentes a equipe de Coordenação e Supervisão serão únicos para as duas turmas.

6.2.UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS		VALOR (R\$)
Código da Despesa	Especificação	-
TOTAL GERAL		-

7. DETALHAMENTO CUSTOS OFERTA

DETALHAMENTO CUSTOS PAGAMENTO DE BOLSAS PROFESSORES OFERTA 1 (Turmas 1,2 e 3)

Valor Total: 114.800,00

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Gestão de Processos e Indicadores de Desempenho (30 h)					
Turma 1	30h	140,00	01	4.200,00	12.600,00
Turma 2	30h	140,00	01	4.200,00	
Turma 3	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Projetos (30 h)					
Turma 1	30h	140,00	01	4.200,00	12.600,00
Turma 2	30h	140,00	01	4.200,00	
Turma 3	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Gestão Pública Administrativa (30 h)					
Turma 1	30h	140,00	01	4.200,00	
Turma 2	30h	140,00	01	4.200,00	

Turma 3	30h	140,00	01	4.200,00	12.600,00
---------	-----	--------	----	----------	-----------

DISCIPLINA Gestão Estratégica nas Organizações Policiais (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 1	30h	140,00	01	4.200,00	12.600,00
Turma 2	30h	140,00	01	4.200,00	

Turma 3	30h	140,00	01	4.200,00	
---------	-----	--------	----	----------	--

DISCIPLINA Gestão da Informação (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 1	30h	140,00	01	4.200,00	10.500,00
Turma 2	15h	140,00	01	2.100,00	
Turma 3	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA Gestão Pública Orçamentária e Financeira (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 1	30h	140,00	01	4.200,00	12.600,00
Turma 2	30h	140,00	01	4.200,00	
Turma 3	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA Gestão Estratégica de Pessoas e Relações Humanos no Trabalho (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 1	30h	140,00	01	4.200,00	12.600,00
Turma 2	30h	140,00	01	4.200,00	
Turma 3	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA Seminários Avançados em Direitos Humanos (40 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 1	40h	140,00	01	5.600,00	5..600,00

DISCIPLINA Fundamentos e Sistemas em Segurança Pública no Brasil (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
---	----------------------	-----------------------	--------------------	------------------------	--------------------

Turma 1	30h	140,00	01	4.200,00	10.500,00
Turma 2	15h	140,00	01	2.100,00	
Turma 3	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Fundamentos da Gestão Integrada Comunitária (30 h)					
Turma 1	30h	140,00	01	4.200,00*	12.600,00
Turma 2	30h	140,00	01	4.200,00*	
Turma 3	30h	140,00	01	4.200,00**	
*1 parcela de 8.400,00		**1 parcela de 4.200,00			

7.2 DETALHAMENTO CUSTOS PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA: PROFESSORES CONVIDADOS

OFERTA 1 (Turmas 1,2 e 3)

Valor Total R\$ 36.400,00

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Organização e Gestão Estratégia de Polícia Ostensiva (30 h)					
Turma 1	30h	140,00	01	4.200,00*	12.600,00
Turma 2	30h	140,00	01	4.200,00*	
Turma 3	30h	140,00	01	4.200,00**	
*1 parcela de 8.400,00		**1 parcela de 4.200,00			

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Seminários Avançados em Direitos Humanos (40 h)					
Turma 2	40h	140,00	01	5.600,00	11.200,00
Turma 3	40h	140,00	01	5.600,00	
2 parcelas de 5.600,00					

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos na Perspectiva da Não Violência (30 h)					
Turma 1	30h	140,00	01	4.200,00	12.600,00
Turma 2	30h	140,00	01	4.200,00	
Turma 3	30h	140,00	01	4.200,00	
*1 parcela de 8.400,00 **1 parcela de 4.200,00					

7.3 DETALHAMENTO CUSTOS Pagamento Bolsas Coordenação e Equipe de Apoio

1a. Parcela Cronograma de Desembolso- Turmas 1, 2 e 3

Valor Total 61.600,00

CARGO	QDE DE BOLSAS	UNITÁRIO	TOTAL
Coordenação Geral	12	3.300,00	39.600,00*
Supervisão Pedagógica	12	2.200,00	26.400,00**
*6 parcelas de 6.600 (39.600,00) **6 parcelas de 4.400,00 (26.400,00)			
TOTAL			66.000,00

7.4. DETALHAMENTO CUSTOS Pagamento de Terceiros - Pessoa Física Equipe de apoio

1a. Parcela Cronograma de Desembolso- Turmas 1, 2 e 3 OFERTA 1

Valor Total 51.600,00

	Parcelas	Valor Unitário	Valor bruto
Secretaria	12	2.100,00	25.200,00
Supervisão Disciplinar	12	2.200,00	26.400,00
*6 parcelas de R\$ 4.200,00 **6 parcelas de R\$ 4.400,00			
TOTAL			51.600,00

7.5. DETALHAMENTO CUSTOS PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA: Oficinas de Implantação de Projetos

OFERTA 1 (Turmas 1,2 e 3)

Valor Total R\$ 31.354,00

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	Valor por turma	Valor Total
Oficinas de Implantação de Projetos (30 h)				
Turma 1	10h	1.058,46	10.451,33	31.354,00
Turma 2	10h	1.058,460	10.451,33	
Turma 3	10h	1.058,46	10.451,33	
1 parcela de 31.354,00				

Os trabalhos de conclusão de curso (TCCs) do Curso de Especialização se caracterizam como Projetos de Intervenção, elaborados por equipes de até 5(cinco) alunos, a partir da disciplina Metodologia de Pesquisa e Elaboração de Projetos, com a ferramenta Canvas de

Projeto. Considerando que se trata de um aprendizado novo para os alunos, evidencia-se a necessidade orientações específicas e apoio complementar para o período de implantação, que ocorre após a finalização da formação, para que todos os projetos sejam efetivamente implementados. As oficinas de Implantação de Projetos serão desenvolvidas no formato de mentoria às equipes objetivando a qualificação do processo de implantação e gestão após a elaboração e defesa do TCC. Estão previstas para acontecer durante o processo de formação e serão ministradas por um professor especialista convidado. A metodologia a ser utilizada contempla a realização de Seminários e mentorias com as equipes de alunos, voltadas à qualificação do projetos, que serão encontros com as equipes, contemplando análise, feedbacks sobre pontos de melhoria, mentoria de fechamento e lições aprendidas.

8. DETALHAMENTO CUSTOS PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM

Procedência	Passagem aérea	Diária valor unitário	Qtd. Diárias	Valor Hospedagem	TOTAL
Florianópolis/São Luís/Florianópolis	R\$ 2.700,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
Belo Horizonte/São Luís/Belo Horizonte	R\$ 2.700,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
Belo Horizonte/São Luiz/Belo Horizonte	R\$ 2.700,00	R\$ 300,00	5	R\$ 1.500,00	R\$ 4.200,00
Rio de Janeiro/São Luiz/Rio de Janeiro	R\$ 2.000,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 2.900,00
Porto Alegre/São Luís/Porto Alegre	R\$ 2.000,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 2.900,00
São Paulo/São Luís/São Paulo	R\$ 2.800,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 3.700,00
TOTAL					R\$ 20.900,00

DETALHAMENTO CUSTOS OFERTA 2- Valor Total: 286.230,00

8.1. DETALHAMENTO CUSTOS PAGAMENTO DE BOLSAS PROFESSORES OFERTA 2 (Turmas 4 e 5)

Valor Total: 96.986,00

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Gestão de Processos e Indicadores de Desempenho (30 h)					
Turma 4	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 5	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Projetos (30 h)					
Turma 4	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 5	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA	Carga	Valor	QTDE	Valor por	Valor Total
-------------------	--------------	--------------	-------------	------------------	--------------------

Gestão Pública Administrativa (30 h)	Horária	Unitário	Bolsas	turma	
Turma 4	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 5	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Gestão Estratégica nas Organizações Policiais (30 h)					
Turma 4	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 5	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Gestão da Informação (30 h)					
Turma 4	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 5	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Gestão Pública Orçamentária e Financeira (30 h)					
Turma 4	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 5	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA Gestão Estratégica de Pessoas e Relações Humanos no Trabalho (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 4	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 5	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA Fundamentos e Sistemas em Segurança Pública no Brasil (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 4	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 5	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA Fundamentos da Gestão Integrada Comunitária (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
---	----------------------	-----------------------	--------------------	------------------------	--------------------

Turma 4	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00

DISCIPLINA Seminários Avançados em Direitos Humanos (40 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 4	40h	140,00	01	5.600,00	11.200,00
Turma 5	40h	140,00	01	5.600,00	

DISCIPLINA Oficinas de Elaboração de Projetos (10 h)	Carga Horária	Valor Unitário	Valor por turma	Valor Total
Turma 1	10h	1.018,60	5.093,00	10.186,00
Turma 2				

8.2. DETALHAMENTO CUSTOS PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA: PROFESSORES CONVIDADOS

OFERTA 2 (Turmas 4 e 5)

Valor Total R\$ 16.800,00

DISCIPLINA Organização e Gestão Estratégia de Polícia Ostensiva (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 4	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 5	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos na Perspectiva da Não Violência (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 4	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 5	30h	140,00	01	4.200,00	

8.3 DETALHAMENTO CUSTOS Pagamento Bolsas Coordenação e Equipe de Apoio

2a. Parcela Cronograma de Desembolso- Turmas 4 e 5

Valor Total 61.600,00

CARGO	QDE DE BOLSAS	UNITÁRIO	TOTAL
Coordenação Geral	12	3.300,00	39.600,00*

Supervisão Pedagógica	12	2.200,00	26.400,00**
*6 parcelas de 6.600 **6 parcelas de 4.400,00 (26.400,00) (39.600,00)			
TOTAL			66.000,00

8.4. DETALHAMENTO CUSTOS Pagamento de Terceiros - Pessoa Física Equipe de apoio

2a. Parcela Cronograma de Desembolso- Turmas 4 e 5 OFERTA 2

Valor Total 51.600,00

	Parcelas	Valor Unitário	Valor bruto
Secretaria	12	2.100,00	25.200,00
Supervisão Disciplinar	12	2.200,00	26.400,00
TOTAL 51.600,00			

Os trabalhos de conclusão de curso (TCCs) do Curso de Especialização se caracterizam como Projetos de Intervenção, elaborados por equipes de até 5(cinco) alunos, a partir da disciplina Metodologia de Pesquisa e Elaboração de Projetos, com a ferramenta Canvas de Projeto.Considerando que se trata de um aprendizado novo para os alunos, evidencia-se a necessidade orientações específicas e apoio complementar para o período de implantação, que ocorre após a finalização da formação, para que todos os projetos sejam efetivamente implementados.As oficinas de Implantação de Projetos serão desenvolvidas no formato de mentoria às equipes objetivando a qualificação do processo de implantação e gestão após a elaboração e defesa do TCC. Estão previstas para acontecer durante o processo de formação e serão ministradas por um professor especialista convidado. A metodologia a ser utilizada contempla a realização de Seminários e mentorias com as equipes de alunos, voltadas à qualificação do projetos, que serão encontros com as equipes, contemplando análise, feedbacks sobre pontos de melhoria, mentoria de fechamento e lições aprendidas.

8.5. DETALHAMENTO CUSTOS PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM

Procedência	Passagem aérea	Diária valor unitário	Qtd. Diárias	Valor Hospedagem	TOTAL
Florianópolis/São Luís/Florianópolis	R\$ 2.700,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
Belo Horizonte/São Luís/Belo Horizonte	R\$ 2.700,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
Belo Horizonte/São Luiz/Belo Horizonte	R\$ 2.700,00	R\$ 300,00	5	R\$ 1.500,00	R\$ 4.200,00

Rio de Janeiro/São Luiz/Rio de Janeiro	R\$ 2.000,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 2.900,00
Porto Alegre/São Luís/Porto Alegre	R\$ 2.000,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 2.900,00
São Paulo/São Luís/São Paulo	R\$ 2.800,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 3.700,00
TOTAL por turma					R\$ 20.900,00
Total 2 Turmas					R\$ 41.800,00

DETALHAMENTO CUSTOS OFERTA 3- Valor Total: 286.230,00

9.1. DETALHAMENTO CUSTOS PAGAMENTO DE BOLSAS PROFESSORES OFERTA 1 (Turmas 6 e 7)

Valor Total:96.986,00

DISCIPLINA Gestão de Processos e Indicadores de Desempenho (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 6	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 7	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Projetos (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 6	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 7	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA Gestão Pública Administrativa (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 6	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 7	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA Gestão Estratégica nas Organizações Policiais (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
---	----------------------	-----------------------	--------------------	------------------------	--------------------

Turma 6	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 7	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA Gestão da Informação (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
--	----------------------	-----------------------	--------------------	------------------------	--------------------

Turma 6	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 7	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA Gestão Pública Orçamentária e Financeira (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 6	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 7	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA Gestão Estratégica de Pessoas e Relações Humanos no Trabalho (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 6	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 7	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA Fundamentos e Sistemas em Segurança Pública no Brasil (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 6	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 7	15h	140,00	01	2.100,00	

DISCIPLINA Fundamentos da Gestão Integrada Comunitária (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 6	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 7	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA Seminários Avançados em Direitos Humanos (40 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
--	----------------------	-----------------------	--------------------	------------------------	--------------------

Turma 4	40h	140,00	01	5.600,00	11.200,00
Turma 5	40h	140,00	01	5.600,00	

DISCIPLINA Oficinas de Elaboração de Projetos (10 h)	Carga Horária	Valor Unitário	Valor por turma	Valor Total
Turma 1	10h	1.018,60	5.093,00	10.186,00

9.2. DETALHAMENTO CUSTOS PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA:
PROFESSORES CONVIDADOS OFERTA 3 (Turmas 6 e 7)

Valor Total R\$ 16.800,00

DISCIPLINA	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Organização e Gestão Estratégia de Polícia Ostensiva (30 h)					
Turma 6	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 7	30h	140,00	01	4.200,00	

DISCIPLINA Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos na Perspectiva da Não Violência (30 h)	Carga Horária	Valor Unitário	QTDE Bolsas	Valor por turma	Valor Total
Turma 6	30h	140,00	01	4.200,00	8.400,00
Turma 7	30h	140,00	01	4.200,00	

9.3 DETALHAMENTO CUSTOS Pagamento Bolsas Coordenação e Equipe de Apoio

3a. Parcela Cronograma de Desembolso- Turmas 6 e 7

Valor Total 61.600,00

CARGO	QDE DE BOLSAS	UNITÁRIO	TOTAL
Coordenação Geral	12	3.300,00	39.600,00*
Supervisão Pedagógica	12	2.200,00	26.400,00**
*6 parcelas de 6.600 (39.600,00) **6 parcelas de 4.400,00 (26.400,00)			
TOTAL 66.000,00			

9.4. DETALHAMENTO CUSTOS Pagamento de Terceiros - Pessoa Física Equipe de apoio 3

3a. Parcela Cronograma de Desembolso- Turmas 6 e 7 OFERTA 3

Valor Total 51.600,00

	Parcelas	Valor Unitário	Valor bruto
Secretaria	12	2.100,00	25.200,00
Supervisão Disciplinar	12	2.200,00	26.400,00
*6 parcelas de R\$ 4.200,00 **6 parcelas de R\$ 4.400,00			
TOTAL 51.600,00			

Os trabalhos de conclusão de curso (TCCs) do Curso de Especialização se caracterizam como Projetos de Intervenção, elaborados por equipes de até 5(cinco) alunos, a partir da disciplina Metodologia de Pesquisa e Elaboração de Projetos, com a ferramenta Canvas de Projeto. Considerando que se trata de um aprendizado novo para os alunos, evidencia-se a necessidade orientações específicas e apoio complementar para o período de implantação, que ocorre após a finalização da formação, para que todos os projetos sejam efetivamente implementados. As oficinas de Implantação de Projetos serão desenvolvidas no formato de mentoria às equipes objetivando a qualificação do processo de implantação e gestão após a elaboração e defesa do TCC. Estão previstas para acontecer durante o processo de formação e serão ministradas por um professor especialista convidado. A metodologia a ser utilizada contempla a realização de Seminários e mentorias com as equipes de alunos, voltadas à qualificação do projetos, que serão encontros com as equipes, contemplando análise, feedbacks sobre pontos de melhoria, mentoria de fechamento e lições aprendidas.

9.5. DETALHAMENTO CUSTOS PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM

Procedência	Passagem aérea	Diária valor unitário	Qtd. Diárias	Valor Hospedagem	TOTAL
Florianópolis/São Luís/Florianópolis	R\$ 2.700,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
Belo Horizonte/São Luís/Belo Horizonte	R\$ 2.700,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
Belo Horizonte/São Luiz/Belo Horizonte	R\$ 2.700,00	R\$ 300,00	5	R\$ 1.500,00	R\$ 4.200,00
Rio de Janeiro/São Luiz/Rio de Janeiro	R\$ 2.000,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 2.900,00
Porto Alegre/São Luís/Porto Alegre	R\$ 2.000,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 2.900,00
São Paulo/São Luís/São Paulo	R\$ 2.800,00	R\$ 300,00	3	R\$ 900,00	R\$ 3.700,00
TOTAL por turma					R\$ 20.900,00
Total 2 Turmas					R\$ 41.800,00

10. COORDENADORA E RESPONSÁVEL TÉCNICA

Nome: Rosângela Maria Guimarães Rosa

Titulação: Pós Doutora em Direitos Humanos pela Universidad de Salamanca/ES

11 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	ANO	Valor	Valor Fundação de Apoio
Oferta 1 Turma 1	Ano 1 2024	340.620,00	19.566,00
Oferta 1 Turma 2	Ano 1 2024		
Oferta 1 Turma 3	Ano 1 2024		
Oferta 2 Turma 4	Ano 2 2025	286.230,00	13.044,00
Oferta 2 Turma 5	Ano 3 2026		
Oferta 3 Turma 6	Ano 4 2027	286.230,00	13.044,00
Oferta 3 Turma 7	Ano 5 2028		
TOTAL		913.080,00	45.654,00

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Descrição da Despesa	Valor Total
Contratação Fundação de Apoio (LEI 14.133/21)	45.654,00
TOTAL	45.644,00

Os recursos financeiros acima indicados serão transferidos pelo Concedente à Universidade Federal do Maranhão, em 5(cinco) cotas anuais, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU a ser emitida pelo Departamento de Orçamento e Finanças (DOF), Pró Reitoria de Planejamento, Gestão e Transparênbcia/PPGT/UFMA, sendo condição para tal repasse além da regularidade jurídico-fiscal, a entrega dos relatórios de cada área profissional envolvida em até 20 dias após o término de cada ação.

12. APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPEs

CONCEDENTE

CONVENENTE



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 29/09/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Gleydison Amorim de Sousa, Usuário Externo**, em 01/10/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE FELIPE SOUSA PAZ, Técnico Administrativo em Educação**, em 02/10/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS SANTOS RIBEIRO, Técnico Administrativo em Educação**, em 02/10/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2092195** e o código CRC **F080EB70**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 10/2024.
Nº Processo: 23115.016810/2024-71.
Não se Aplica. Nº 10/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 06.650.139/0001-67 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO - PMMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o remanejamento de valores relativos ao item 6.1.2 e 6.1.3 pagamento de serviços de terceiros, oficina de implantação de projetos, turmas 4 e 5 no valor de r\$ 10.186,00 e turmas 6 e 7 no valor de r\$ 10.186,00: alteração da rubrica pra bolsas, cosiderando que as referidas oficinas em elaboração de projetos passarão a ser ministradas por professores do quadro da ufma.. Vigência: 01/10/2026 a 02/07/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 913.080,00. Data de Assinatura: 01/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/10/2026).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE EXTINÇÃO

TECPS Nº 2113694/2026 PROCESSO Nº 23115.028225/2026-86. Extinção do Contrato nº 85/2024 de Prestação de Serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e SARAH CRISTINA DO REGO SANTOS, CPF: ***.607.633 -**, pelo término do prazo contratual, em conformidade com o Art. 12, inciso I, da Lei 8745, de 9 de dezembro de 1993. DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO: 30/10/2026. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2026.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 154045

Número do Contrato: 75/2022.
Nº Processo: 23108.038121/2021-64.
Pregão. Nº 27/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: 18.107.153/0001-06 - CARLOS ROBERTO DA SILVA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 075/FUFMT/2022, por 12 meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/09/2026 a 26/09/2027, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666, de 1993.
Reajustar o valor do contrato, tendo por base o IPCA (índice de preços ao consumidor amplo), ao qual foi apurado aproximadamente em 4,44 % (relativo ao período de 08/2025 a 07/2026), nas condições estabelecidas no, contrato originário, item II, que remete ao item 11.9 do termo de referência. Vigência: 26/09/2026 a 26/09/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 45.259,51. Data de Assinatura: 23/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 154045

Número do Contrato: 206/2025.
Nº Processo: 23108.063382/2024-65.
Concorrência. Nº 90018/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: 10.986.894/0001-94 - APOLOSAT ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 206/FUFMT/2025 por 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/09/2026 a 16/11/2026, com fundamento no art. 111 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Vigência: 16/09/2026 a 16/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 754.927,74. Data de Assinatura: 11/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 11/09/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 154045

Número do Contrato: 76/2022.
Nº Processo: 23108.038121/2021-64.
Pregão. Nº 27/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: 08.579.031/0001-50 - JIMMY ANDERSON DOS SANTOS. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 076/FUFMT/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/09/2026 a 26/09/2027, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666, de 1993.
Reajustar o valor do contrato em 4,12%, tendo por base o IPCA - (índice de preços ao consumidor amplo), nas condições estabelecidas no contrato originário, título II, que remete ao item 11.9 do termo de referência. Vigência: 26/09/2026 a 26/09/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 45.288,17. Data de Assinatura: 24/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 24/09/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 154045

Número do Contrato: 69/2022.
Nº Processo: 23108.038121/2021-64.
Pregão. Nº 27/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: 04.723.952/0001-94 - K T F RODRIGUES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/09/2026 a 12/09/2027, nos termos do art. 57, (II ou IV), da lei n.º 8.666, de 1993.
Reajustar os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo por base o IPCA - índice de preços ao consumidor amplo, ao qual foi apurado 4,39%, acumulado para o período de maio de 2025 a abril de 2026, conforme cláusula terceira, parágrafo terceiro, do contrato originário, que remete ao item 11.9 do termo de referência. Vigência: 12/09/2026 a 12/09/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.897,52. Data de Assinatura: 11/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 11/09/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 154045

Número do Contrato: 70/2022.
Nº Processo: 23108.038121/2021-64.
Pregão. Nº 27/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: 04.723.952/0001-94 - K T F RODRIGUES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/09/2026 a 12/09/2027, nos termos do art. 57, (II ou IV), da lei n.º 8.666, de 1993.
Reajustar os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo por base o IPCA - índice de preços ao consumidor amplo, ao qual foi apurado 4,44%, nas condições estabelecidas no parágrafo terceiro, do contrato originário, que remete ao item 11.9 do termo de referência. Vigência: 12/09/2026 a 12/09/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 37.228,32. Data de Assinatura:11/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 11/09/2026).

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Processo: 23108.041101/2026-85. Espécie: Celebração de TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 9/FUFMT/2026. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso. Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a cooperação entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e o Ministério Público Federal - MPF para a prestação de assistência jurídica gratuita a pessoas hipossuficientes no âmbito dos procedimentos relacionados ao Acordo de Não Persecução Penal - ANPP, por meio do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito da UFMT, com a participação de estudantes do curso de Direito em atividades práticas supervisionadas, a ser executada no âmbito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. Assinatura: 30/09/2026. Vigência: 24 meses a partir da assinatura. Assinam: Marluce Aparecida Souza e Silva, Reitora da UFMT e Ricardo Pael Ardenghi, Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Mato Grosso.

EDITAL

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL AO EDITAL Nº 1/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, DE TRADUTORES E INTÉRPRETES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP/UFMT

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da Pró Reitoria de Gestão de pessoas, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado da Classificação geral ao Edital 01 do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissionais especializados, de nível superior, para atendimento a pessoas com deficiência, no âmbito da UFMT, com fundamento no art. 2º, inciso XII, da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pela Lei nº 15.367/2026, e demais normas aplicáveis, nos termos do Edital de abertura de processo seletivo de 30 de Setembro de 2026, publicado no Diário Oficial da União em 01/10/2026, seção 3, páginas 78 a 81.

Classificação Geral

Classificação	Inscrição	Candidato	Prova Prática	TÍTULOS	TOTAL
1º	000006	JESSICA JULLYA BORGES NOGUEIRA	60,7	19,50	80,20
2º	000002	LUANA PAIVA DOS SANTOS	59,7	-	59,70
3º	000007	SAMUEL PEREIRA COSTA	56,7	-	56,70
4º	000005	DAIANA NUNES DE FARIA	54,2	-	54,20

Classificação em ordem decrescente da pontuação da Prova Prática. Candidatos faltosos não integram a classificação. TOTAL = Prova Prática + Títulos.

MARLUCE APARECIDA SOUZA E SILVA

Reitora

